

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pp3hgkq1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2019 Indicação nº 5569/2019 Protocolo nº 10215/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso, Senhor Francisco Serafim, a necessidade destinar dois servidores para o município de Juína, visando dar celeridade nos processos de regularização fundiária das propriedades e assentamentos rurais na região.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha com cópia ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, Senhor Francisco Serafim, INDICANDO a necessidade destinar dois servidores para o município de Juína, visando dar celeridade nos processos de regularização fundiária das propriedades e assentamentos rurais que se encontram irregulares na região.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo INDICAR a necessidade de destinar dois servidores do INTERMAT para o município de Juína, visando dar celeridade nos processos de regularização fundiária urbana e rural de propriedades que se encontram irregulares em toda aquela região.



Anexo o Ofício nº. 239/2019, expedido pela Câmara Municipal de Juína o qual solicita a disponibilização dos servidores.

Assim, pelas razões acima e tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação desta indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual